

NOTA INFORMATIVA

A TAAG Linhas Aéreas de Angola SA, informa que a partir do dia 01 de Abril de 2022, entraram em vigor novas medidas excepcionais e temporárias de prevenção e controlo da propagação do vírus SARS-CoV-2 e da COVID-19 que passamos a destacar:

Voos domésticos:

- No embarque é obrigatório a apresentação do Certificado de Vacinação com dose completa, podendo ser substituída pela apresentação de Teste SARS-CoV-2 (antigénio) com resultado negativo realizado 48 horas antes do voo.
- Uso obrigatório da máscara facial durante todo voo.

Voos internacionais:

- Para saída do território nacional (Angola) está dispensada a realização de qualquer tipo de teste aos portadores de certificado de vacinação com dose completa. Contudo, dever-se-á respeitar as exigências do país de destino ou país de passagem em trânsito, apresentadas no quadro anexo e ainda as exigências da companhia transportadora.
- Para entrada no território nacional (Angola) é obrigatório a apresentação do Teste do Vírus SARS-COV-2 do tipo RT-PCR com resultado negativo realizado nas 72 horas anteriores à viagem.
- Mantém-se a obrigatoriedade na Participação nos Testes pós-desembarque à chegada ao País.
- Uso obrigatório da máscara facial durante todo voo.
- Requisitos de entrada para cada um dos nossos destinos (em anexo).



Países	Requisitos de Entrada
África do Sul	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de vacinação completa <p style="text-align: center;">OU</p> <ul style="list-style-type: none">• Teste RT PCR 72H antes da partida
Brasil	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de vacinação completa• Teste RT PCR 24H antes da partida <p style="text-align: center;">OU</p> <ul style="list-style-type: none">• Teste SARS-COV-2 (antigénio) 24H antes da partida
Moçambique	<ul style="list-style-type: none">• Teste RT-PCR 72H antes da partida
Namíbia	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de vacinação completa <p style="text-align: center;">OU</p> <ul style="list-style-type: none">• Teste RT PCR 72H antes da partida• Preenchimento de formulário https://login.panabios.org
Nigéria	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de vacinação completa <p style="text-align: center;">OU</p> <ul style="list-style-type: none">• Teste RT PCR 48H antes da partida• Crianças até aos 18 anos isentas de testes ou certificados
Portugal	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de vacinação completa da União Europeia <p style="text-align: center;">OU</p> <ul style="list-style-type: none">• Teste RT PCR 72H antes da partida <p style="text-align: center;">OU</p> <ul style="list-style-type: none">• Teste SARS-COV-2 (antigénio) 24H antes da partida



TAAG
Linhas Aéreas de Angola

	<ul style="list-style-type: none">• Crianças até aos 12 anos isentas de testes ou certificados• Preenchimento de formulário (DGS) https://portugalcleanandsafe.pt/pt-pt/passenger-locator-card
República Democrática do Congo	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de vacinação <p style="text-align: center;">OU</p> <ul style="list-style-type: none">• Teste à entrada no território (USD 45)
São Tomé e Príncipe	<ul style="list-style-type: none">• Certificado de vacinação + teste antigénio <p style="text-align: center;">OU</p> <ul style="list-style-type: none">• Para os passageiros não vacinados há a necessidade de teste RT-PCR 72h antes

Para mais informações por favor contacte o nosso Call Center +244 923 19 00 00 ou dirija-se a um balcão de atendimento da Loja da TAAG.

*Fonte: Decreto Presidencial nº 72/22 de 31 de Março

TAAG, a Sua Companhia de Sempre.

Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa da TAAG Linhas Aéreas de Angola SA, 07 Abril de 2022